



II Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Ernesto Laclau e seus Interlocutores
25 a 27 de setembro de 2017
Pelotas/RS – Brasil

Grupo de Trabalho 4 – Teoria do Discurso e Educação

A comunidade disciplinar da Educação Física e a BNCC

Denise de Souza Destro
Doutoranda em Educação (PROPED/UERJ)
Faculdade Metodista Granbery/MG (FMG)
Prefeitura de Juiz de Fora/MG (PJF)
E-mail:denisesdestro@gmail.com



A comunidade disciplinar da Educação Física e a BNCC

Denise de Souza Destro

RESUMO:

A constituição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem propiciado relevantes discussões educacionais, apresentando uma série de demandas que, articuladas, lutam por significar a Educação Física Escolar (EFE) como componente curricular importante na formação discente. O objetivo deste texto é compreender alguns sentidos postos em circulação para a EFE por meio da interpretação de demanda que contribuem para o debate curricular. Seis textos compõem o material empírico do estudo além das três versões da BNCC. Os aportes teóricos do pós-estruturalismo e da Teoria do Discurso (TD), incorporados ao campo curricular por Lopes e Macedo, apoiam o exercício interpretativo de tais textos. As considerações acerca de sua função na escola, as diferentes perspectivas a respeito da Dança e a sistematização e organização de conteúdos e objetivos são algumas das demandas que se apresentam à BNCC pela comunidade disciplinar da EFE e que se articulam em disputas político-discursivas frente a perspectivas já consolidadas.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo; Educação Física Escolar; BNCC; Teoria do Discurso.

INTRODUÇÃO

Intensificou-se, nos últimos anos, as discussões a respeito de políticas curriculares com propostas de direcionamentos voltados à elaboração de currículos nacionais. Uma dessas iniciativas é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)¹, que já havia sido mencionada na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2012) e, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96 (BRASIL, 1996). Ao longo das últimas décadas, diferentes publicações e deliberações governamentais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (BRASIL, 1997, 1998, 2000), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB) (BRASIL, 2013) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível

¹ Neste texto, a BNCC será também denominada de Base.



superior e para formação continuada (BRASIL, 2015), apontam a necessidade de um currículo nacional ou mínimos curriculares para diferentes áreas do conhecimento.

Em 2009, por meio do programa Currículo em Movimento, que visava à formulação de um documento que orientasse a prática pedagógica em diferentes níveis da Educação Básica (EB) (MACEDO, 2014), retomou-se mais especificamente as discussões acerca da produção de um currículo nacional comum. Em 2015, o Ministério da Educação (MEC) apresentou à comunidade brasileira uma versão preliminar da BNCC (BRASIL, 2015), abrindo espaço para que diferentes atores sociais, por meio de consulta pública, pudessem apresentar contribuições ao debate.

Para além das deliberações da BNCC em sua primeira versão e as modificações realizadas em seu texto, a partir das inúmeras contribuições que se fizeram presentes por meio da consulta pública, de pareceres críticos e de diferentes posicionamentos de entidades educacionais e sociais, uma segunda versão da BNCC (BRASIL, 2016) foi disponibilizada, sendo promovidos, em seguida, seminários estaduais para continuarem o debate. Em abril de 2017, o MEC apresentou a terceira versão da BNCC (BRASIL, 2017), a qual está sendo discutida atualmente em audiências públicas em diferentes estados para, posteriormente, ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a fim de ser homologada².

Importante salientar que a constituição da BNCC não se encerra nesse processo, ou seja, sua produção e homologação. Para além das versões elaboradas, que contaram com a participação de diferentes segmentos sociais, outras formas de se refletir acerca da Base foram e são produzidas, promovendo diferentes sentidos para essa política curricular específica³.

A Educação Física Escolar (EFE) como componente curricular da EB está contemplada na BNCC, localizando-se na área das Linguagens. A Base apresenta uma série de proposições a fim de se organizar e sistematizar perspectivas didático-metodológicas para a prática da EFE ao longo da escolarização, muitas delas sendo questionadas pela comunidade disciplinar da EFE, propiciando disputas político-

² <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=50331>

³ Compõem, também, o universo de constituição da BNCC discussões e reflexões produzidas em artigos científicos, *blogs*, reportagens de jornais e revistas não científicas, vídeos, congressos, dentre outros.



discursivas acerca dos sentidos atrelados a esse componente curricular. Desse modo, o objetivo deste texto é compreender os sentidos postos em circulação para a EFE por meio da interpretação de algumas demandas que foram surgindo frente a esse importante e controverso momento da política curricular nacional. Busco, também, identificar algumas demandas que são articuladas na constituição da BNCC por meio de seis textos específicos oriundos da comunidade disciplinar da EFE⁴. Utilizo-me dos aportes teóricos do pós-estruturalismo e da Teoria do Discurso (TD) de Ernesto Laclau (2011; 2013), incorporados ao campo curricular por Lopes e Macedo (2011), para o exercício interpretativo de tais textos, entendidos como curriculares e como “[...] momentos da política, como espaços de lutas por representação” (COSTA, 2012, p. 26).

DEMANDA E ARTICULAÇÃO

Para dar suporte às interpretações que serão desenvolvidas neste texto, aproprio-me de algumas considerações trazidas pela TD, enunciadas por Laclau (2011; 2013) e outros autores, como Matheus e Lopes (2011), Lopes (2011), Oliveira (2012), que também se utilizam desse referencial teórico para pensar as políticas de currículo.

Segundo Matheus e Lopes (2011, p. 151), “[...] Laclau nos permite pensar a produção de currículos como uma prática articulatória na qual sentidos curriculares são negociados por sujeitos que se constituem ao se articularem para lutar por demandas particulares”. Assim sendo, para fins desta reflexão, destaco as noções de demanda e de articulação, muito embora saibamos que esse recorte se dá em uma fronteira precária, pois essas noções inter-relacionam-se.

Lopes (2011, p. 42) afirma que uma demanda se caracteriza como

[...] solicitações e expectativas de grupos sociais que, quando não atendidas, podem ser transformadas em reivindicações em defesa das quais variados grupos se unem em uma luta política. Uma vez definidas as demandas em jogo na política é que os grupos em torno dessas demandas são definidos.

⁴ As discussões que são trazidas neste texto referem-se às discussões que foram empreendidas com a divulgação da primeira e segunda versões da BNCC (BRASIL, 2015; 2016).



Os diferentes atores sociais se mobilizam em função de determinadas demandas que surgem no processo político. No caso das políticas de currículo, é por meio de identificações de demandas curriculares que tais atores vão se constituindo como sujeitos das comunidades disciplinares (COSTA e LOPES, 2016), independentemente de eles serem professores ou não de dada área de conhecimento.

Dessa forma, as demandas não podem ser concebidas como dadas, pois que se constituem em relações nas quais diferentes atores sociais entendem que seus interesses podem ser articulados no processo político (OLIVEIRA 2012). Biglieri e Perelló (2012, p. 81) destacam que uma demanda “[...] supone un campo de articulación complejo” estando “[...] obligada a significarse en los términos impuestos por el otro. [...] Así, su configuración misma está en relación con otro, siempre es relacional” (BIGLIERI e PERELLÓ, 2012, p. 82).

Laclau e Mouffe (2015, p. 178) afirmam que a articulação pode ser pensada como “[...] qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal modo que a sua identidade seja modificada como um resultado da prática articulatória”. A prática articulatória, não necessariamente, estabelece o compartilhamento de algo positivo entre as demandas, e sim, algo negativo, ou seja, a “[...] oposição a um inimigo comum” (LACLAU, 2011, p. 73).

No caso da constituição da BNCC, diferentes demandas vão surgindo nesse processo político-discursivo, tornando-se equivalentes umas às outras. Muito embora mantenham suas diferenças, ao se articularem “[...] cada uma delas anula a si mesma enquanto tal ao entrar numa relação de equivalência com todas as outras diferenças do sistema” (LACLAU, 2011, p. 69). Essa equivalência debilita as diferenças, mas não necessariamente consegue apagá-las. Assim, uma demanda passa a incorporar a função de totalizar as demais diferenças, representando-as na articulação política e discursiva.

No que concerne às políticas curriculares, pode-se inferir que as demandas trazem consigo aspectos relacionados à tradição, mas que se modificam frente às articulações que são estabelecidas entre elas (LOPES, 2011). Assim, as demandas



diferenciais são articuladas no contexto político-discursivo da BNCC, produzindo sentidos para a EFE por meio de comunidades disciplinares.

A EFE COMO COMUNIDADE DISCIPLINAR

Conceber a EFE como uma comunidade disciplinar pressupõe o entendimento de que ela se caracteriza como “[...] conjunto de subjetividades constituídas em operações provisórias no campo discursivo da disciplina” (COSTA e LOPES, 2016, p. 1028). Dessa forma, são considerados constituintes dessa comunidade disciplinar diferentes atores sociais, além dos docentes da EFE, que, em determinado contexto político, identificam-se com questões da EFE, participando de diferentes discussões, produzindo sentidos para esse componente curricular.

No caso da BNCC, podemos salientar que a comunidade disciplinar da EFE é constituída de muitos atores sociais (professores da disciplina, diretores, coordenadores de escola, pais e responsáveis pelos alunos, professores de universidades, população em geral, grupos de pessoas representados por associações educacionais e sociais, dentre outros), que contribuíram com diferentes sugestões no processo de consulta pública e em outras publicações que circulam em torno da Base, em suas três versões. A comunidade disciplinar da EFE é, assim, constituída por todos aqueles que se identificam com questões concernentes a esse componente curricular frente a BNCC.

Dessa forma, concordando com Costa e Lopes (2016), penso que não é necessário estipular quem está dentro ou fora da comunidade disciplinar e quais os papéis que diferentes grupos desempenham na política. Mais do que isso, relevante salientar que

Se considerarmos a política para um campo disciplinar como luta pela significação do que a vem ser currículo (LOPES, 2012b), essa política é motivada não só por reivindicações dos praticantes disciplinares, mas também por todos os sentidos que operam influenciando, em dado contexto, na produção da política (COSTA e LOPES, 2016, p. 1024).

Importante ressaltar que uma comunidade disciplinar não é homogênea, pois seus membros não compartilham das mesmas ideias, crenças e perspectivas ou dos mesmos interesses. Isso pressupõe “[...] que seus acordos e tentativas de consensos



[sejam] estabelecidos através da negociação e articulação de distintas demandas internas” (COSTA e LOPES, 2011, p. 80).

No caso da BNCC, na EFE, os dados da consulta pública mostram que diferentes atores sociais participaram do processo, sendo concebidos como sujeitos da comunidade disciplinar da EFE. Somando-se a esses, tem-se os responsáveis pela escrita do documento, os pareceristas que contribuíram com a leitura da primeira versão, apontando críticas e sugestões aos textos, autores diversos que produziram artigos científicos, notas de jornais e revistas, posicionamentos de entidades sociais e postagens em *blogs* e redes sociais que teceram reflexões a respeito da BNCC e da EFE.

As demandas diferenciais que são mobilizadas promovem, assim, a constituição da comunidade disciplinar da EFE por meio de “[...] diferentes lutas políticas que os campos disciplinares são organizados” (COSTA e LOPES, 2016, p. 1028).

A COMUNIDADE DISCIPLINAR E A ARTICULAÇÃO DE DEMANDAS

Essa seção objetiva compreender os sentidos atribuídos à EFE por parte de sua comunidade disciplinar, buscando interpretar algumas demandas que se apresentam, bem como as articulações que são estabelecidas nesse processo curricular. Para esse escopo, foram trazidos à interpretação seis textos⁵ produzidos frente ao processo de constituição da BNCC, juntamente com dados da consulta pública acerca da primeira versão da Base.

A função social da EFE e a sistematização do conhecimento

Uma das demandas enunciadas e que ganha destaque refere-se à função social da EFE. A necessidade de se enfatizar a função pedagógica desse componente curricular na BNCC pode estar relacionada a uma série de discussões decorrentes dos últimos 35 anos (BETTI, 2005; BRACHT, 1997, 1999; CAPARROZ, 2007). Muitas dessas discussões buscam conferir à EFE *status* pedagógico em detrimento à noção

⁵ Esse grupo de textos compreende artigo de jornal, *blog* e posicionamentos de entidades sociais que foram selecionados a partir de busca realizada na plataforma Google, em 2016, com a seguinte expressão: “Educação Física e a BNCC”.



de atividade essencialmente prática, destituída de reflexão crítica acerca do corpo e movimento, veiculada ao longo de sua história nas instituições escolares (CASTELLANI FILHO, 1991).

Nas três versões da BNCC (BRASIL, 2015, 2016, 2017), quando da caracterização da EFE, os textos sofrem poucas alterações em seu registro escrito, mantendo o entendimento desse componente curricular como responsável pelas

[...] práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social [...] A vivência da prática é uma forma de gerar um tipo de conhecimento muito particular e insubstituível e, para que ela seja significativa, é preciso problematizar, desnaturalizar e evidenciar a multiplicidade de sentidos e significados que os grupos sociais conferem às diferentes manifestações da cultura corporal de movimento (BRASIL, 2017, p. 171-172).

Ao ser significada a partir desse entendimento, a EFE na BNCC apresenta-se como importante componente curricular da EB, principalmente ao destacá-la como detentora de conhecimentos teórico-práticos necessários à formação discente. O discurso a respeito da EFE, no que concerne à sua prática pedagógica, visa superar a perspectiva do “rola-bola”⁶, aproximando-a de práticas mais reflexivas. Em função disso, são trazidos ao debate a inserção de saberes e conhecimentos para além dos instituídos tradicionalmente na área (Jogos e Brincadeiras, Lutas, Esportes, Dança, Ginástica) que podem compor os conteúdos da EFE na BNCC como “Yoga” (CP)⁷, “Pilates” (CP), “conhecimentos acerca das dimensões biológicas, comportamentais e socioculturais do movimento” (CP), “elaboração de brinquedos, a partir de materiais recicláveis e da tradição artesanal local, regional e/ou nacional” (CP), “noções básicas em primeiros socorros” (CP), “o corpo humano sob a perspectiva anatômica e fisiológica” (CP), dentre outros. Essa inserção promove a abertura de um leque de

⁶ “Rola-bola” é uma expressão bastante utilizada na EFE, que se caracteriza como uma aula na qual o docente deixa a aula “rolar” sem o mínimo de intervenção possível. Alunos e alunas decidem o que irão fazer, não havendo, necessariamente, uma “intenção pedagógica” nesse afastamento docente, sendo essa prática, muitas vezes, repetida ao longo do ano letivo.

⁷ Ao longo do texto, quando expor os comentários referentes à consulta pública, utilizarei a sigla CP para melhor visualização. Alguns desses comentários foram extraídos do portal do MEC, no mapa de acesso às contribuições que, desde o lançamento da terceira versão, não está disponível para o acesso. Outras contribuições fazem parte de uma planilha elaborada por pesquisadores da PUC-Rio, sob a coordenação dos professores Edgar Lyra e Marcelo Burgo. Agradeço, de antemão, ao prof. Marcelo Burgo por disponibilizar esse material empírico para a investigação que desenvolvo.



possibilidades pedagógicas aos docentes, apontados por participantes da comunidade disciplinar da EFE, por meio da consulta pública.

Argumento que a EFE pode operar com diferentes possibilidades de sistematização e organização dos conhecimentos/saberes relacionados ao corpo e ao movimento e que estes podem fazer parte do planejamento docente ao longo da escolarização. A BNCC, em sua primeira versão, apresenta os conhecimentos organizados em oito práticas corporais: “[...] brincadeiras e jogos; esportes; exercícios físicos; ginásticas; lutas; práticas corporais alternativas; práticas corporais de aventura; práticas corporais rítmicas” (BRASIL, 2015, p. 96), distribuídos em cinco ciclos (abrangendo o Ensino Médio). A partir da segunda versão e, posteriormente na terceira versão, a organização dos conhecimentos ocorre através dos seguintes temas: Brincadeiras e Jogos; Danças; Esportes; Ginásticas; Lutas e Práticas Corporais de Aventura. Estes são distribuídos ao longo do Ensino Fundamental (BRASIL, 2016, 2017).

Os temas Exercício Físico e Práticas Corporais Alternativas são suprimidos da segunda e terceira versões. A respeito dessas modificações, acredito que a consulta pública contribuiu para tal reorganização, pois questionou-se a inclusão desses saberes como nos exemplos: “Tiraria Exercícios Físicos e deixaria dentro do campo de ginásticas” (CP); “O texto apresenta o ‘Exercício Físico’ como uma categoria. Entendemos que o Exercício Físico deve ser uma subcategoria transversal a todos os elementos da cultura corporal” (CP); “EXERCÍCIOS FÍSICOS: Necessidade de maior esclarecimento sobre o que caracteriza exercício físico já que as práticas corporais já estão sendo contempladas nos outros objetivos. Caso o interesse seja tratar da questão da saúde, sugerimos que o tema seja desenvolvido de forma transversal entre os outros objetivos descritos e excluído dos objetivos propostos” (CP). Moreira et al (2016 p. 72) também se posicionam contrários ao Exercício Físico ser compreendido como tema da EFE, apontando que o mesmo deva ser abordado juntamente com outros temas da cultura corporal “[...] e não isolados em programas de treinamento [...]”. Além dessas supressões, houve modificação com relação à denominação do tema Práticas Corporais Rítmicas para Dança, que será tratada posteriormente neste texto.



Mesmo com a supressão de dois temas, de acordo com um dos textos selecionados para este estudo⁸, a BNCC “peca” pelos excessos de conhecimentos e saberes pertencente à EFE que são apresentados.

A proposta para o ensino de educação física presente na segunda versão da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), divulgada pelo Ministério da Educação, peca pelo excesso de ambição. É louvável o esforço de evitar que a disciplina fique limitada a bate-bolas informais na quadra da escola, como costuma acontecer em muitos lugares, mas fica difícil evitar a impressão de que os responsáveis pelo currículo proposto tentaram abraçar o mundo (LOPES, 2016, p. 1).

Lopes (2016) ainda aponta, inclusive, que muitos desses conhecimentos não são ofertados em cursos de formação docente o que pode dificultar sua implementação. O autor chama a atenção para o fato de a Base exigir dos professores (as) um conhecimento “enciclopédico” para dar conta da diversidade de saberes que apresenta, além de responsabilizá-los acerca da organização desses conhecimentos ao longo da EB de forma a propiciar aprendizagens significativas ao longo da EB.

Nessa mesma direção, Rodrigues (2016, p. 37) salienta que a quantidade de objetivos apresentados pela BNCC (BRASIL, 2016) “[...] já é suficiente para preencher todo o tempo pedagógico que, em geral, essa disciplina dispõe no currículo escolar [...] a parte diversificada, da qual fala o documento, pode ser comprometida a depender da quantidade de objetivos por ciclo”.

Os participantes da consulta pública também se posicionaram a respeito dessa questão, como nos seguintes comentários: “A base curricular apresentada para a disciplina de Educação Física a qual apreciei está muito boa mas, pode ser melhor observado a quantidade de conteúdos que é muito extensa para a carga horária, principalmente no Ensino Médio” (CP); “Excesso de objetivos e número insuficientes de aulas” (CP); “Há excesso de conteúdo na EFE” (CP). No entanto, apesar de alguns apontamentos sobre essa “excessiva” organização dos conhecimentos, há apontamentos a favor de como os conhecimentos da EFE são apresentados pelo documento, como no seguinte comentário: “Os objetivos estão bem detalhados,

⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/09/1812099-educacao-fisica-tenta-nao-ser-so-bate-bola-mas-ambicao-e-excessiva.shtml>



facilitando o professor a instruir suas aulas com mais desenvoltura e assim facilitando até seu planejamento” (CP).

As demandas que surgem, nesse primeiro momento, referem-se à necessidade de sistematização e organização dos conhecimentos da EFE de forma a questionar/dialogar com os pressupostos que a Base apresenta. Nesse sentido, no contexto político-discursivo de constituição da EFE na BNCC, a demanda acerca do Conhecimento, propiciou mudanças no texto inicial, reorganizando os temas da cultura corporal de movimento, visualizadas na segunda e terceira versões.

A EFE e a tematização das Práticas Corporais Rítmicas/Dança

Diferentes discussões sobre a tematização das Práticas Corporais Rítmicas/Dança são trazidas ao debate na constituição da BNCC, envolvendo demandas importantes que extrapolam a comunidade disciplinar da EFE e abarcando, também, as comunidades de Artes e dos Licenciados em Dança. Ao englobar tais comunidades, as disputas político-discursivas acerca das Práticas Corporais Rítmicas/Dança na BNCC tornam-se importantes aspectos dessa política curricular, potencializando sentidos diferenciados com relação à sua tematização nas aulas.

Na primeira versão da BNCC, os conhecimentos veiculados pela Dança na EFE eram tratados em Práticas Corporais Rítmicas (BRASIL, 2015, p. 100) e, a partir da articulação de várias demandas acerca dessa nomenclatura, a segunda versão excluiu o termo Práticas Corporais Rítmicas, substituindo-o pela Dança, o qual foi mantido no texto da terceira versão. Entendo que a demanda pela modificação dessa nomenclatura contribui para fortalecer a Dança na EFE, a partir de suas nuances didático-metodológicas, ampliando as possibilidades educacionais desse tema na escola. Dentre as discussões suscitadas, o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) (2015, p 8-9) afirma que

[...] o termo “práticas corporais rítmicas” é restrito para o trato do conhecimento da área da Educação Física que se refere à dança sendo limitante em relação às possibilidades de trabalhar pedagogicamente com este conhecimento. [...] julgamos que o termo dança deva estar presente na BNCC da Educação Física, compreendida como a disciplina responsável por tratar na escola dos conhecimentos referentes às manifestações relativas ao corpo e à cultura, com o risco de estarmos suprimindo um importante e complexo conhecimento ou o ofertando na escola de forma restrita e



particularizada. Por fim, consideramos que esta reflexão aponta para um diálogo e trabalho conjunto entre todas as áreas do conhecimento e, de forma especial, na área das Linguagens e artes entre a dança e a Educação Física.

Interessante destacar que, em algumas contribuições à Base, por meio da consulta pública, alguns atores sociais não se posicionaram contra a nomenclatura utilizada – Práticas Corporais Rítmicas –, apresentando alguns objetivos para o tema como em “Práticas corporais rítmicas: Movimentar-se utilizando as diferentes partes do corpo, em diversas posições e direções; Estimular a coordenação motora e a percepção rítmica” (CP); “Práticas corporais rítmicas: Reconhecer os pressupostos teóricos do ritmo e expressividade pertencentes a cultura da região e do estado” (CP).

Há de se destacar, entretanto, a contribuição do coletivo de professores de Dança de uma universidade federal do país, que chamam a atenção para a formação “aquém” dos professores de EFE em relação à Dança, principalmente no que se refere à organização desse conhecimento na Base.

O coletivo não se opõe ao uso do termo Práticas Corporais Rítmicas no documento da educação física, mas é contra o uso do termo Dança e as especificidades dos seus conteúdos apresentados, por duas razões: - a formação em educação física, em geral, destina pouca carga horária para a dança e suas diversas manifestações. Nesse sentido, é impróprio cobrar dos profissionais dessa formação que cumpram a enorme gama de objetivos lá propostos que citam a dança. Em contraponto, há uma formação específica em dança que busca dar conta dessa complexidade [...] (CP).

Aqui a demanda que surge refere-se à formação específica daqueles que irão ministrar aulas de Dança na escola e que, de certa forma, articula-se com as demandas que apontam a “fragilidade” na formação de professores de EFE, sendo os licenciados em Dança aqueles que possuem competência técnica para desenvolvê-la na EB.

Nessas disputas político-discursivas, há comunidades disciplinares que defendem a Dança como tema específico das Artes⁹, podendo ser ministrada tanto por professores de Artes quanto licenciados em Dança (FALKENBACH, 2016)¹⁰. Além disso, há aquelas que concebem a Dança como tema da cultura corporal de movimento e, portanto, podendo ser ministrada pelos professores de EFE. Nessa

⁹http://www.iarte.ufu.br/sites/iarte.ufu.br/files/conteudo/acontece_no_iarte/mocao_de_apoio_a_danca_na_base_nacional_comum_curricular_0.pdf

¹⁰ <http://dramaturgiadocorpo.blogspot.com.br/2012/06/03/reflexao-sobre-o-bncc.html>



disputa, no entanto, Pereira e Hunger (s/d) afirmam que “[...] tanto os profissionais formados em Dança, como em Educação Física, como em Artes podem ensinar dança na escola”, sendo importante delimitar a atuação de cada profissional e a forma como ela será ministrada nos espaços escolares. Desse modo, as autoras ampliam as discussões acerca da Dança apontando a necessidade de se estipular os conteúdos específicos para cada um dos atores sociais do que, necessariamente, delimitar a atuação em uma dada comunidade disciplinar.

No que se refere aos entendimentos da Dança como manifestação da cultura corporal de movimento e, por isso, inserida na prática pedagógica de professores(as) de EFE, algumas discussões são estabelecidas como: “[...] A dança faz parte da cultura corporal de movimento e seu significado encontra mais fundamento na disciplina de Educação Física no que na disciplina de artes” (CP).

Esses apontamentos articulam-se com as considerações do Grupo de Trabalhos Temáticos (GTTs)¹¹ do CBCE. De acordo com as contribuições dos GTTs¹² do CBCE, há disputas entre a EFE e as Artes que dificultam o trabalho interdisciplinar entre essas áreas, destacando que se pode “[...] caminhar na perspectiva de abrir fronteiras do conhecimento na escola, ao invés de ficarmos presos a uma disputa sobre o pertencimento de determinados conhecimentos e conteúdos por esta ou aquela disciplina” (CBCE, 2015, p.6).

A Dança também é tratada pelo componente curricular Artes, apresentando outras possibilidades pedagógicas que não foram elencadas para a EFE. Nas Artes, a Dança é entendida como “[...] como uma das linguagens da Arte [...] reconhecer a dança como arte implica problematizá-la como construção de saber, fruto de uma multiplicidade de contextos” (BRASIL, 2016, p. 115). Em algumas sugestões da consulta pública no componente curricular ARTES, houve apontamentos para o trabalho com a Dança ser de responsabilidade de professores desse componente curricular: “A Dança deve estar ligada à Arte em todas as séries” (CP); “Em todo território nacional as aulas de arte sejam ministradas por professores especialistas

¹¹http://www.cbce.org.br/upload/biblioteca/GTTS_DANCA_TEMA_EF_BASES_CURRICULARES_13_12_2015%20A.pdf

¹² Compõem esse documento os seguintes GTTs: Corpo e Cultura; Escola; Formação Profissional e Mundo do Trabalho; Gênero; Lazer e Sociedade; Memórias da Educação Física e Esportes.



específicos em cada uma das áreas artísticas propostas: música, artes visuais, teatro, dança e música” (CP).

Nesse quadro, podemos visualizar disputas político-discursivas relevantes na BNCC no que se refere à Dança, perpassando os trâmites corporativistas, situando-a em um espaço profícuo da ordem da produção de sentidos. Cada comunidade disciplinar – EFE e ARTES –, por meio de identificações com demandas específicas, apresenta suas justificativas educacionais a respeito da Dança no fazer pedagógico, e os sentidos produzidos por cada uma deslocam possibilidades educacionais que poderiam ser mais produtivas se o diálogo superasse a demarcação pedagógica desse tema.

Para além dessas demandas de (re)alocações, surge, também, a defesa da Dança, concebendo-a como área autônoma na BNCC, desmembrada da EFE e das Artes. Essa posição é apontada pela Carta Aberta formulada pelos Professores dos Cursos de Graduação em Dança da UFRJ¹³, cuja argumentação pauta-se na justificativa de que há cursos de formação em Licenciatura em Dança, que são oferecidos por muitas instituições no país, e que formam licenciados para atuação nas escolas, além de cursos de pós-graduação nessa respectiva área de conhecimento.

Alguns participantes da consulta pública também se posicionaram a favor dessa demanda, como nos seguintes trechos: “[...] dança é campo autônomo de conhecimento, não apenas conteúdo” (CP); “[...] há uma formação específica em dança que busca dar conta dessa complexidade” (CP); “Reconhecer a Dança como área autônoma no campo das Artes, considerando-a como uma disciplina na Base Nacional Comum Curricular” (CP). Essa demanda surge nas contribuições do componente ARTES e representa outra luta dessa comunidade disciplinar em reconhecer a Dança como área autônoma na Educação, e não atrelada ao componente curricular Artes e/ou EFE. Essa demanda não foi atendida, já que a Dança continua sendo alocada como tema tanto da EFE quanto das Artes na BNCC (BRASIL, 2016, 2017).

¹³ <https://drive.google.com/file/d/0B7MRp-J7t7iUUVNidWRZNW1neTMtQ3ZESjBTefh4Y3hoQ000/view>



Como visto, no universo dos conhecimentos e saberes que são apresentados pela BNCC, diferentes demandas surgem no contexto de disputas político-discursivas com relação à Dança, na comunidade disciplinar da EFE e das Artes. Essas demandas se articulam no processo de constituição da Base, travando debates no que concerne às possibilidades pedagógicas e, principalmente, na alocação desse tema em um componente curricular específico.

Além disso, demandas que se relacionam à sistematização e organização dos conhecimentos da EFE na BNCC propiciam, também, lutas pela significação desse componente curricular no âmbito da EB. A necessidade de legitimar a EFE no âmbito da escolarização é premente, pois um dos sentidos que ainda hoje é encontrado refere-se ao seu entendimento enquanto uma atividade essencialmente prática. Assim sendo, boa parte da comunidade disciplinar da EFE apresenta diferentes sentidos para esse componente curricular, principalmente no que diz respeito à sua potencialidade na formação reflexiva dos discentes, tornando o campo fértil para disputas político-discursivas acerca de sua função pedagógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A BNCC se constitui como uma política curricular que envolve uma série de disputas político-discursivas. Dentre essas disputas, a EFE, como comunidade disciplinar, posiciona-se por meio de diferentes demandas que são trazidas ao debate, conferindo a esse componente curricular substantivas discussões, tencionando diferentes sentidos para sua prática pedagógica na escola.

Dentre essas demandas que surgem na constituição da BNCC, as discussões referentes à organização e sistematização dos conhecimentos da EFE são destacadas. Elas se articulam tanto no que diz respeito ao entendimento excessivo da sistematização dos conhecimentos ao longo da EB quanto na necessidade de se apresentar especificações, as quais possibilitarão aos docentes uma prática pedagógica organizada. Assim, a demanda pelo conhecimento na EFE vai tencionar muitas das disputas político-discursivas dessa comunidade disciplinar.

As disputas concernentes à Dança são trazidas à tona, constituindo-se um ponto importante na reflexão da BNCC e para as comunidades disciplinares distintas:



EFE, Artes e os Licenciados em Dança. Essas disputas produzem tensões principalmente no que diz respeito à responsabilidade didático-pedagógica por esse tema na escola.

As demandas apresentadas neste texto articulam-se com o intuito de dar sentidos à EFE, muitas vezes aproximando-se daquilo que está posto pela Base e, em outros momentos, afastando-se. Os textos selecionados, juntamente com dados da consulta pública, ao buscarem o diálogo sobre a EFE na BNCC, produzem sentidos para esse componente curricular, ampliando as significações que ele possui no âmbito escolar. Significações essas que buscam legitimar a EFE como um componente curricular importante na formação crítica e reflexiva dos discentes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (ABRACE). **Carta aberta dos professores dos cursos de graduação em Dança da UFRJ sobre a Base Nacional Comum Curricular e a especificidade da Dança na Educação Básica**. Disponível em:

<<http://portalabrace.org/c2/index.php/informeseboletins/321-abrace-na-bncc/2481-carta-aberta-dos-professores-dos-cursos-de-graduacao-em-danca-da-ufrj-sobre-a-base-nacional-comum-curricular-e-a-especificidade-da-danca-na-educacao-basica>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

BETTI, Mauro. Educação física como prática científica e prática pedagógica: reflexões à luz da filosofia da ciência. **Revista Brasileira de Educação Física e Esportes**, v.19, n.3, p.183-97, jul./set. 2005.

BIGLERI, Paula; PERELLÓ, Gloria. **Los usos del psicoanálisis en la teoría de la hegemonía de Ernesto Laclau**. Buenos Aires, Grama Ediciones, 2012.

BRACHT, Valter. Educação Física: conhecimento e especificidade. SOUSA, Eustáquia Salvadora de; VAGO, Tarcísio Mauro (Orgs.). **Trilhas e Partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997.

_____. A constituição da teorias pedagógicas. **Cadernos Cedes**, ano XIX, nº 48, p. 69-89, ago/1999.

BRASIL. Lei nº 9.396, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 23 de dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas



Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/.../constituicao_federal_35ed.pdf>.

Acesso em: 25 de ago. 2017.

_____. **Base Nacional Curricular Comum**. 1ª versão. Brasília: MEC, 2015.

_____. **Base Nacional Curricular Comum**. 2ª versão. Brasília: MEC, 2016.

_____. **Base Nacional Curricular Comum**. 3ª versão. Brasília: MEC, 2017.

CAPARROZ, Francisco Eduardo. **Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular**. Campinas: Autores Associados, 2007.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papirus, 1991.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CBCE). **Sobre a dança na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da Educação Física escolar**.

Disponível em:

<http://www.cbce.org.br/upload/biblioteca/GTTS_DANCA_TEMA_EF_BASES_CURRICULARES_13_12_2015%20A.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

COSTA, Hugo Heleno Camilo. O que (não) *significa* comunidade disciplinar? In: XVI ENDIPE, 2012, Campinas, São Paulo. Anais do XVI ENDIPE - **Políticas educacionais e impactos na escola e na sala de aula**. Araraquara - São Paulo: Junqueira & Marin Editores, 2012. v. 1. p. 24-35.

COSTA, Hugo Heleno Camilo; LOPES, Alice Casimiro. Integração, inter/disciplinaridade e Geografia em propostas curriculares Nacionais. In: Lopes, Alice Casimiro; DIAS, Rosanne Evangelista; ABREU, Rozana Gomes de. **Discursos nas políticas de currículo**. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

_____. A comunidade disciplinar em Goodson: impasses de um registro pós-estrutural. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 67, dez/2016.

FALKEMBACH, Maria. **Reflexões sobre a BNCC**. 14 de março de 2016. Disponível em: <<http://dramaturgiadocorpo.blogspot.com.br/2016/03/reflexao-sobre-o-bncc.html>>. Acesso em: 20 de nov. 2016.

INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IARTE). **Em defesa do ensino da Dança como pertencente ao componente curricular Arte: especificidade e autonomia para a Dança na Base Nacional Comum Curricular**.

Disponível em: <<http://www.iarte.ufu.br/acontece/2016/01/mocao-de-apoio-danca-na-base-nacional-comum-curricular-0>>. Acesso em: 21 set. 2016.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

_____. **Emancipação e Diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.



LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas de currículo: questões teórico-metodológicas. In: Alice Casimiro; DIAS, Rosanne Evangelista; ABREU, Rozana Gomes de. **Discursos nas políticas de currículo**. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

LOPES, Reinado José. Educação física tenta não ser só bate-bola, mas ambição é excessiva. Folha de São Paulo. 11/09/2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/09/1812099-educacao-fisica-tenta-nao-ser-so-bate-bola-mas-ambicao-e-excessiva.shtml>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para Educação. **Revista e-curriculum**, São Paulo, v. 12, n.3, p. 1530-1555, out/dez, 2014.

MATHEUS, Danielle S.; LOPES, Alice Casimiro. Política de currículo na escolar: sentidos da democracia. In Lopes. Alice Casimiro; DIAS, Rosanne Evangelista; ABREU, Rozana Gomes de. **Discursos nas políticas de currículo**. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

MOREIRA, Laine Rocha et al. Apreciação da Base Nacional Comum Curricular e a Educação Física em foco. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p.61-75, set/2016.

OLIVEIRA, Ana de. **Políticas de currículo**: lutas pela significação no campo da disciplina História. 2012. 216p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

PEREIRA, Mariana Lolato; HUNGER, Dagmar Aparecida Cynthia França. **Dança e Educação Física – o conflito**. Disponível em: <<http://www.mundodadanca.art.br/2011/06/danca-e-educacao-fisica-o-conflito.html>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

RODRIGUES, Anegleyce Teodoro. Base Nacional Comum Curricular para a área de Linguagens e o componente curricular Educação Física. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 32-41, set/2016.